



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano VI - Edição nº 00914 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74D6634C8B29DCFDDB9AD6FECD13720

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO 079-2022.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011.2024
- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012.2024

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 079/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, **SR: ALEXNALDO SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 991.244.165-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7.919.898-87, com endereço à Avenida João Barbosa dos Santos, Nº 168, Bairro – Trapiche, município de Santo Amaro – Bahia, CEP 44.200-000, doravante designado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta Processo Administrativo de contratação direta nº 084/2022 e Dispensa de Licitação nº **027/2022** resolvem firmar o **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR**, em observância às disposições da Lei n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações .

RESOLVEM:

CELEBRAR O 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 079/2022, cujo objeto é a Locação do Imóvel situado à Avenida João Barbosa dos Santos, Nº 174, Bairro - Trapiche – Santo Amaro – Bahia, CEP 44.200-000, para funcionamento do centro de referência de assistência social (CRAS) vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, pactuando o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de Locação do Imóvel por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Termo de Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor ao Contrato **079/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica o valor do contrato reajustado em **4,32%** conforme índice de reajuste anual do IPCA, de acordo parágrafo único da cláusula quinta do contrato e parecer jurídico, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando desse Termo de Aditivo ao contrato **079/2022**.

Valor inicial do Contrato: R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

Valor Reajustado no 1º Termo Aditivo: R\$ 22.604,55 (VINTE E DOIS MIL SESENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

Valor do reajuste IPCA em 2024 no percentual de 4,32%: R\$ 976,63 (NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)

Valor anual do Contrato R\$ 23.581,18 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHETOS E OITENTA E UM REIAS E DEZOITO CENTAVOS) a ser pago pelo LOCATÁRIO em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 1.965,10 (UM MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial, permaneceram inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO;

CLAUSULA QUARTA - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro – Bahia, 19 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

LOCATÁRIO

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 011/2024

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, relativo à **Dispensa de Licitação nº 011/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de software integrado, por plataforma digital, destinada ao monitoramento hospitalar, entrega de medicamentos/insumos (entrada e saídas), controle interno das unidades básicas de saúde, consultas, exames e farmácias dos postos de atendimento da secretaria de saúde municipal de Santo Amaro – BA, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento à empresa M3M SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA inscrita no CNPJ: 40.350.205/0001-11, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 274, Edifício Centro Empresarial Iguatemi, Sala nº 311B, CEP nº 41.820-020, Caminho das Arvores, Salvador/BA, vencedora do aludido procedimento, à qual será ADJUDICADO o objeto da Dispensa, com o valor global de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Santo Amaro – BA, 17 de maio de 2024.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - SRP

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação **Pregão Eletrônico nº 012/2024 -SRP**, com abertura marcada para o dia 21/05/2024, cujo objeto é o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, com fornecimento de almoço, jantar, coffee break, coquetel e decoração de eventos (sob demanda), a serem realizados no município de Santo Amaro/Ba**, visando atender as necessidades da administração pública municipal e seus órgãos vinculados, foi **SUSPENSA** devido a necessidade de readequação do Edital. Posteriormente será divulgada nova data para reabertura do referido procedimento licitatório.

Santo Amaro, 17 de maio de 2024.

Leonardo de Oliveira Silva
Pregoeiro